

PROCESSO: 2024-3XKHJ
CONTRATO Nº 2024.000066.32101.01

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional



Contrato nº 2024.000066.32101.01
Processo E-docs nº 2024-3XKHJ
Concorrência Eletrônica Nº 002/2024
ID CidadES nº: 2024.500E0600013.02.0001

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000066.32101.01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, E A EMPRESA ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, doravante denominada **SECTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.656.711/0001-03, com sede na Avenida Fernando Ferrari, 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, 2º Andar, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-380, representado por seu Secretário Sr. Bruno Lamas Silva, nomeado através do Decreto nº 246-S, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DIO de 01 de janeiro de 2023, e a Empresa **ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, registrada no CNPJ/MF sob o nº 29.150.998/0001-92, com sede à Rua da Assembleia, nº 00010, Sala 2705, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.011-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. João Marcelo Pires Ferreira, brasileiro, solteiro, Engenheiro mecânico, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 2024.000066.32101.01, que tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio especializado, especializado na elaboração de projetos de arquitetura, complementares de engenharia, sondagem e perícias técnicas, para a unidade da SECTI, o CEET Afonso Claudio, localizada no Município de Afonso Claudio, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 2024.000066.32101.01, por mais 39 (trinta e nove) dias, a contar de 14/03/2025, e do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23/03/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima, o previsto no artigo 91, § 4º, da Lei 14.133/2021, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

1.2 Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 2024.000066.32101.01 ora aditado, que se encerraria em 13/03/2025, passará a se encerrar em 22/04/2025 e a execução que se encerraria em 22/03/2025, passará a se encerrar em 22/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 A duração da garantia contratual prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato original será estendida proporcionalmente, de acordo com o novo prazo de vigência

PROCESSO: 2024-3XKHJ
CONTRATO Nº 2024.000066.32101.01

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional*



contratual previsto no presente instrumento aditivo, pela Contratada, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, [data da assinatura eletrônica].

BRUNO LAMAS SILVA

(CPF: 071.378.277-30)

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional/SECTI

JOÃO MARCELO PIRES FERREIRA

(CPF: 055.001.987-18)

Sócio Administrador - **ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

PROCESSO: 2024-3XKHJ
CONTRATO Nº 2024.000066.32101.01

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional*



ANEXO A CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO COM ADITIVO DE PRAZO – 30 DIAS

Data: 24/02/2025

- **CEET – Afonso Claudio**

2025-IT-INT-123 - E-DOC - DOCUMENTO ORIGINAL - 11:42 - PÁGINA 4 / 5

CRONOGRAMA DE ADITIVO AFONSO CLÁUDIO

Prazo original: 240 dias. Aditivo de 30 dias, totalizando 270 dias corridos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (EM DIAS CORRIDOS)

ETAPAS	30	45	60	75	90	105	120	135	150	165	180	195	210	21/02/2025	26/02/2025	03/03/2025	08/03/2025	13/03/2025	18/03/2025	23/03/2025	28/03/2025	02/04/2025	07/04/2025	12/04/2025
Serviços iniciais																								
Entrega dos levantamentos																								
Projeto Preliminar - Arquitetônico																								
Análise/Aprovação da contratante																								
Projeto Básico - Arquitetônico																								
Análise/Aprovação da contratante																								
Correções contratada																								
Projetos Executivos - Arquitetônico e Instalações																								
Análise/Aprovação da contratante																								
Correções contratada																								
Análise/Aprovação da contratante																								
APROVAÇÃO DE ÓRGÃOS COMPETENTES																								

DATA INICIAL: 16/07/2024

	Datas passadas
	Aditivo de Prazo
	Período de Execução

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 11/03/2025 09:31:07 -03:00

JOÃO MARCELO PIRES FERREIRA
CIDADÃO
assinado em 11/03/2025 11:42:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/03/2025 11:42:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GILCILENE GONZAGA DE OLIVEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SECTI - SUCOV - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1FNHBZ>